



**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA MARIM  
MESÃO FRIO**

**ATA Nº 1/2026 Reunião ordinária em 02 de janeiro de 2026**

Aos dois dias do mês de janeiro de 2026, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Vila Marim, reuniram-se em sessão ordinária os membros do executivo da Junta de Freguesia: Márcio Joel Pereira Ribeiro, José Carlos Alves Teixeira de Freitas e Maria de Fátima Teixeira Alves.

**Abertura da Reunião:** Verificando-se a presença dos membros e não tendo nenhum dos membros se oposto à realização da mesma, o presidente declarou aberta a reunião.

Os assuntos inscritos na ordem de trabalhos e deliberações proferidas foram as seguintes:

**Ponto 1. Período antes da ordem do dia**

O Senhora Tesoureira informou que o saldo existente é de 43266,72 €, sendo 175,23 € em caixa e 43091,49 € em contas bancárias.

**Dado conhecimento**

**Ponto 2. Regularização do Espaço Cidadão;**

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que apresentou a sua posição sobre o assunto, referindo que o espaço cidadão está encerrado temporariamente, por motivo da colaboradora da junta de freguesia estar contratada a termo certo e não possuir a formação necessária para o serviço.

Assim propôs que a regularização e a abertura do espaço do cidadão, será, quando a Junta de Freguesia tiver um funcionário a tempo indeterminado e com a formação específica para o mesmo.

**Aprovado por Unanimidade**

Rua da Igreja, n.º 494, 5040-462 Vila Marim  
Tel. 254899054 Tlm. 962208277 Email: jfvilamarim@sapo.pt



**JUNTA DE FREGUESIA DE VILA MARIM  
MESÃO FRIO**

**Ponto 3. Votação da minuta da transferência de competências para 2026;**

Tomou a palavra o Senhor Presidente, que apresentou a minuta do auto da transferência de competências da Camara Municipal de Mesão Frio, para a Junta de Freguesia de Vila Marim, explicando ponto a ponto o documento, e logo de seguida, posto a votação.

**Aprovado por Unanimidade**

**Ponto 4. Regime de permanência do Presidente**

Para fazer face às necessidades existentes na freguesia, bem como para responder a todas as solicitações apresentadas pelos fregueses, verifica-se ser indispensável o exercício do cargo de Presidente a meio tempo (não permanência), pois só assim é possível uma presença assídua na vida e no quotidiano dos habitantes da nossa freguesia.

**Aprovado por Unanimidade**

**Encerramento da Reunião;**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Junta declarou como encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Marim. 02 de janeiro de 2026

O Presidente \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_

A Tesoureira \_\_\_\_\_